
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2022 – GABINETE DO PREFEITO

Em, 12 de agosto de 2022.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto nº 276 de 16 de março de 2022, e com a Lei Municipal nº 129, de 14 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 04 (Diárias), no valor unitário de R\$ 879,00 (Oitocentos e Setenta e Nove Reais), no valor total de R\$: 3.516,00 (Três mil Quinhentos e Dezesseis Reais) a Sr.^a **Claudineide Sabino da Silva Santos**, matrícula nº 107, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, para custear suas despesas de locomoção e alimentação durante viagem a Capital Federal Brasília/DF, para participar do 9º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação. De 16 à 19 de agosto de 2022, no Centro de Convenções do Brasil (CICB) – Brasília/DF.

Art. 2º Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 12 de agosto de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:DB5D3CD4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/08/2022. Edição 2844
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>